

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL 005/2024 DE NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES, TERCEIROS**  
**INTERESSADOS E PROPRIETÁRIOS**

Eu, **Antonio Adamir Digner**, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, **FAZ SABER** aos confrontantes e interessados em geral, que o Município de Contenda, por meio da Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal N° 382/2022 e suas alterações, **Instaurou processo de Regularização Fundiária – REURB**, por meio do **protocolo N° 1417/2022**, com vistas à regularização do núcleo urbano informal consolidado localizado na **Rua Hermínia Padilha da Silva e Geraldina Ferreira Padilha, Vila Ico em Contenda/PR**, situado no perímetro urbano deste município, que atinge as matrícula sob nº 15184, CRI/Lapa.

Para ciência dos **proprietários, demais confinantes de direito não conhecidos e todos os terceiros interessados**, segue abaixo a lista dos requerentes e das respectivas áreas:

ALESSANDRO KUSRA, CPF 051.890.189-03 E JOSIANE APARECIDA DE LARA KUSDRA, CPF 073.762.409-42	RUA HERMINHA PADILHA DA SILVA, 247
APARECIDO MOURA DO CARMO, CPF 648.893.439-20 E MARY DO ROCIO ALMEIDA DO CARMO, CPF 021.333.579-47	RUA HERMINHA PADILHA DA SILVA, 113
BENEDITO ESMERIO DA SILVEIRA, CPF 851.815.289-53 e WANDA SZEMOSKI, CPF 031.312.739-50	RUA GERALDINA FERREIRA PADILHA, 164
ERIKA DOS SANTOS ALMEIDA FERREIRA, CPF 115.126.909-37	RUA GERALDINA FERREIRA PADILHA, 256
IRINEU HAMILTON KUSDRA, CPF 745.011.199-34 E JOANA APARECIDA DE ALMEIDA KUSDRA, CPF 043.623.139-58	RUA GERALDINA FERREIRA PADILHA, 190
MARCELI KUSDRA DE ALMEIDA, CPF 086.118.639-79 E MOISES PADILHA DE ALMEIDA, CPF 064.421.979-30	RUA GERALDINA FERREIRA PADILHA, 226
NERI DOS SANTOS, CPF 064.656.219-32 E ELIAS PADILHA DE ALMEIDA, CPF 064.421.959-96	RUA GERALDINA FERREIRA PADILHA, S/N

Dessa forma, os confrontantes e demais interessados ficam cientificados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Contenda, cito a Av. João Franco, nº 400, Centro, nesta cidade, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária do núcleo localizado **Rua Hermínia Padilha da Silva e Geraldina Ferreira Padilha Vila Ico em Contenda/PR** conforme legislação em vigor, sendo que o decurso do prazo do edital sem manifestação implica na anuência com os termos requeridos no referido procedimento.

Contenda, 03 de maio de 2024.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joice de Souza Cerqueira Silva  
**Código Identificador:8F0CE342**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2024. Edição 3016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>